

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
Av. Paulista, 2.300 – 11.º andar
01310-300 - São Paulo - SP

São Paulo, 13 de julho de 2012

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Informações trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS – período encerrado em 30 de junho de 2012

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.234.078/0001-45, em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2012.

Posição em 29/06/2012	
Patrimônio Líquido	R\$ 23.126.419.275,49
Quantidade de Cotas	17.710.279.782,20850000
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,30581896

Composição da Carteira em 29/06/2012

Espécie / Quantidade	Montante (R\$)	% S/ PL
Ações / 17	5.618.903.677,19	24,30%
Alupar Investimento S.A.	527.740.145,78	2,28%
Foz do Brasil S.A.	632.817.247,28	2,74%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	49.990.000,00	0,22%
Hidrotérmica S.A. ON	145.819.205,84	0,63%
Hidrotérmica S.A. PN	212.670.636,84	0,92%
Ijuí Energia S.A.	33.188.361,00	0,14%
J Malucelli Energia S.A.	276.789.939,20	1,20%
Nova CIBE Energia S.A.	194.784.066,41	0,84%
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	24.276.143,80	0,10%
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	24.063.686,30	0,10%
ERB - Energia Renováveis do Brasil S.A.	28.006.921,51	0,12%
Energimp S.A.	541.031.671,36	2,34%
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.	275.397.484,83	1,19%
Odebrecht Transport Participações S.A.	1.995.965.221,48	8,63%
Cone S.A.	576.454.598,92	2,49%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	30.808.561,50	0,13%
MDC Par S.A.	49.099.785,14	0,21%
Debêntures / 23	10.905.247.464,91	47,15%
MRS Logística S.A.	289.568.421,20	1,25%
Iracema Transmissora de Energia S.A.	120.322.069,16	0,52%
OAS S.A.	264.763.121,17	1,14%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	151.266.993,69	0,65%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	151.266.993,69	0,65%
Teles Pires Participações S.A.	654.749.304,27	2,83%
Alupar Investimento S.A.	302.644.226,30	1,31%
Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	173.301.779,86	0,75%

ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	173.301.781,94	0,75%
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	173.301.779,87	0,75%
BNDES	1.284.527.222,99	5,55%
BNDES	856.351.481,99	3,70%
BNDES	1.284.527.222,99	5,55%
BNDES	1.284.527.222,99	5,55%
BNDES	1.284.527.222,99	5,55%
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA	156.717.132,72	0,68%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	102.701.958,09	0,44%
Madeira Energia S.A. - MESA	379.993.133,48	1,64%
Madeira Energia S.A. - MESA	338.453.032,95	1,46%
Madeira Energia S.A. - MESA	338.453.032,95	1,46%
Madeira Energia S.A. - MESA	379.994.598,07	1,64%
Madeira Energia S.A. - MESA	379.993.133,48	1,64%
Madeira Energia S.A. - MESA	379.994.598,07	1,64%
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios / 2	244.710.901,00	1,06%
FIDC CEEE V - GT	144.051.291,41	0,62%
FIDC ENERGISA 2008	100.659.609,59	0,44%
Fundos de Investimento em Participações / 2	840.479.504,90	3,63%
Caixa FIP Amazônia Energia	260.817.519,28	1,13%
Caixa FIP Saneamento	579.661.985,62	2,51%
Operação Compromissada	5.524.045.298,58	23,89%
Títulos Públicos Federais	5.257.502,94	0,02%
Contas a pagar/receber/a integralizar	(12.226.074,03)	-0,05%
Tesouraria	1.000,00	0,00%
Patrimônio Líquido	23.126.419.275,49	100,00%

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01/07/2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do FI FGTS.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Abril/2012	0,42% a.m.
Maio/2012	0,50% a.m.
Junho/2012	0,43% a.m.
Trimestre	1,35% a.t.
Ano	2,67% a.a.

O patrimônio líquido médio do Fundo no 2º trimestre de 2012 foi de R\$ 22.484.249.890,06.

No trimestre em referência, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.

1.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de junho de 2012

1.1.1 Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia.

Justificativa: Adequar a situação financeira da Companhia para cumprimento das obrigações assumidas.

1.1.2 Aprovar a destinação da utilização dos recursos decorrentes do referido aumento de capital.

Justificativa: Cumprir as obrigações assumidas pela Companhia.

2 J. Malucelli Energia S.A.

2.1 Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2012

2.1.1 Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

2.1.2 Aprovar a destinação do resultado do exercício 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

2.1.3 Aprovar a fixação da remuneração global da administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

2.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2012

2.2.1 Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2012, bem como autorizar sua divulgação.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

2.2.2 Aprovar a contratação de financiamento junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

Justificativa: Viabilizar a execução de projetos da Companhia.

2.2.3 Aprovar a concessão de garantia na segunda emissão de Notas Promissórias de uma subsidiária da Companhia e ratificar as demais garantias concedidas pela Companhia nas operações dessa subsidiária.

Justificativa: Cumprir as obrigações assumidas pela Companhia como acionista daquela subsidiária.

2.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2012

2.3.1 Aprovar a emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, bem como autorizar a diretoria da companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da referida emissão.

Justificativa: Viabilizar a execução de projetos da Companhia que estão em fase de implementação.

3 MDCPAR S.A.

3.1 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 09 de abril de 2012

3.1.1 Aprovar o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhados do parecer dos auditores independentes.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

3.1.2 Ratificar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

3.1.3 Aprovar a fixação da remuneração individual anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2012.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

3.1.4 Aprovar os orçamentos para o ano de 2012 da Companhia e de suas subsidiárias.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

3.1.5 Aprovar o aumento do capital social de três de suas subsidiárias.

Justificativa: Viabilizar a execução de projetos da Companhia.

4 Cone S.A.

4.1 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 25 de abril de 2012

- 4.1.1 Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 4.1.2 Vetar a distribuição de dividendos para que o lucro ajustado seja destinado à absorção de prejuízos do exercício de 2010.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 4.1.3 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 4.1.4 Aprovar a eleição dos membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 4.1.5 Dispensar que os membros eleitos do Conselho de Administração façam a declaração exigida pelos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei 6.404./76.
Justificativa: É conhecido pelos acionistas da Companhia que os membros do Conselho de Administração eleitos são, e podem vir a ser indicados como membros do Conselho de Administração de outras Companhias.
- 4.1.6 Aprovar a reeleição dos Diretores da Companhia.
Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.
- 4.1.7 Ratificar a eleição dos Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de novembro de 2011.
Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.
- 4.1.8 Aprovar a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Necessidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração tendo em vista a eleição dos membros do Conselho de Administração.

4.1.9 Aprovar a contratação de instituição financeira para a obtenção de crédito.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

4.1.10 Aprovar a constituição de uma nova sociedade subsidiária da Companhia.

Justificativa: Acatar a proposta da Administração da Companhia.

5 Foz do Brasil S.A.

5.1 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 26 de abril de 2012

5.1.1 Aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

5.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

5.1.3 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

5.1.4 Aprovar a fixação do limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

5.1.5 Aprovar a alteração do objeto social da Companhia.

Justificativa: Necessidade de ampliar o objeto social da Companhia.

6 Foz do Rio Claro Energia S.A.

6.1 Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2012

6.1.1 Aprovar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

6.1.2 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

6.1.3 Aprovar a fixação do limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

7 Ijuí Energia S.A.

7.1 Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2012

7.1.1 Aprovar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

7.1.2 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

7.1.3 Aprovar a fixação do limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

8 Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.

8.1 Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2012

8.1.1 Aprovar o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas dos Administradores relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

- 8.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2011.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 8.1.3 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 8.1.4 Aprovar a eleição dos membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 8.1.5 Aprovar a fixação do limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente.
Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

9 Usina Paulista Queluz de Energia S.A.

9.1 Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2012

- 9.1.1 Aprovar o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas dos Administradores relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 9.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2011.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 9.1.3 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 9.1.4 Aprovar a eleição dos membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia.
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.
- 9.1.5 Aprovar a fixação do limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

10 Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

10.1 Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2012

10.1.1 Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

10.1.2 Aprovar a não distribuição dos dividendos obrigatórios.

Justificativa: Conforme artigo 202, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

10.1.3 Aprovar a destinação do lucro da Companhia apurado no exercício social de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

10.1.4 Considerar sanada a ausência de publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

10.1.5 Autorizar a administração de uma empresa investida pela Companhia a praticar os atos necessários para aprovar as contas e as demonstrações financeiras auditadas apresentadas à Companhia pela administração daquela empresa.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

10.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2012

10.2.1 Autorizar a administração de uma empresa investida pela Companhia a praticar os atos necessários para aprovar as contas e as demonstrações financeiras auditadas apresentadas à Companhia pela administração daquela empresa.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

11 Hidrotérmica S.A.

11.1 Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de maio 2012

11.1.1 Aprovar a prestação de contas da atual diretoria referente ao exercício social de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

11.1.2 Aprovar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

11.1.3 Ratificar a manutenção dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

12 Odebrecht Transport Participações S.A.

12.1. Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2012

12.1.1 Aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, bem como o parecer dos auditores independentes.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

12.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

12.1.3 Aprovar a fixação do limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

12.1.4 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

13 Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.

13.1 Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2012

13.1.1 Não aprovar as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: O parecer da auditoria foi dado com abstenção de opinião.

13.1.2 Aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

13.1.3 Aprovar a utilização de reserva de capital, verificada no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011, para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

Justificativa: Conforme artigo 189, parágrafo Único da Lei nº 6.404/76.

13.1.4 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

13.1.5 Aprovar a fixação do limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente.

Justificativa: Cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia.

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail gedef@caixa.gov.br.

Atenciosamente

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.